

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2026/000555)

## 1 OBJETO

Aquisição de **SUBSTRATO CROMOGÊNICO, MEMBRANAS FILTRANTES E KITS DE IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA CRYPTOSPORIDIUM E GIARDIA** nos termos da Tabela 1, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1.1.1 ITEM 1 – SUBSTRATO CROMOGÊNICO PARA DETERMINAÇÃO DE COLIFORMES TOTAIS E *ESCHERICHIA COLI*

**1.1.1.1** Meio pronto para uso, contendo os nutrientes indicadores ONPG e MUG, para detecção simultânea de Coliformes Totais e *Escherichia coli*, sem que haja a necessidade de adição de outros reagentes;

**1.1.1.2** Deve estar validado para matrizes de água tratada, água superficial e água subterrânea. Poderá ser solicitado, na assinatura do contrato, documento de validação para as 3 matrizes (água superficial, subterrânea e tratada);

**1.1.1.3** Tempo de incubação do teste: 24 horas;

**1.1.1.4** Temperatura de incubação do teste: 35°C (± 0,5°C);

**1.1.1.5** Capacidade de supressão de até 2 milhões de heterotróficas por 100 mL;

**1.1.1.6** Limite de detecção: 1 organismo/100 mL.

**1.1.1.7** Temperatura de incubação do teste: 35°C (± 0,5°C);

**1.1.1.8** Resultados confirmativos para **PRESENÇA** de **Coliformes Totais** em 24 horas: **desenvolvimento de coloração AMARELA**;

**1.1.1.9** Resultados confirmativos para **PRESENÇA** de **Escherichia coli** em 24 horas: **fluorescência azul quanto exposto à luz UV**;

**1.1.1.10** Resultados para **AUSÊNCIA** de **Coliformes Totais** e **Escherichia coli** em 24 horas: não desenvolvimento de nenhuma coloração, ou seja, a **amostra deve permanecer incolor em caso de Ausência**;

**1.1.1.11** O produto não deve apresentar coloração residual quando adicionado à amostra (incolor) para evitar interpretações de resultados falso-positivos tanto

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2026/000555)

**nas análises qualitativas (presença/ausência) quanto nas análises quantitativas (quantificação em tubos múltiplos);**

**1.1.1.12** Sachê com quantidade correta para diluição em 100 mL de amostra;

**1.1.1.13** Validade mínima de 8 meses contados da data de entrega;

**1.1.1.15** Quantidade a ser adquirida: 4.600 (quatro mil e seiscentas) unidades.

#### **1.1.2 ITEM 2 – KITS COM TESTES DE IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA A DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE CISTOS DE GIÁRDIA E DE OOCISTOS DE CRYPTOSPORIDIUM EM AMOSTRAS AMBIENTAIS**

**1.1.1.1** Kit de coloração fluorescente;

**1.1.1.2** Para a realização de testes em amostras de água para a detecção de oocistos de Cryptosporidium e cistos de Giárdia;

**1.1.1.3** Deve conter: 4 mL de solução, tampão de fixação, controle positivo e meio para montagem de lâminas;

**1.1.1.4** Cada kit deve conter reagentes suficientes para a realização de 80 testes;

**1.1.1.5** Prazo de validade: 12 meses (contados da entrega do kit);

**1.1.1.6** Quantidade a ser adquirida: 1 kit para a realização de 80 testes.

#### **1.1.2 ITEM 3 – MEMBRANA FILTRANTE DE ÉSTER DE CELULOSE**

**1.1.1.1** Material: Ésteres de celulose;

**1.1.1.2** 47 mm;

**1.1.1.3** Porosidade de 3 micrômetros;

**1.1.1.4** Referência: Merck Milipore SSWP04700 ou similares;

**1.1.1.5** Quantidade a ser adquirida: 200 unidades;

#### **1.2 TABELA 1**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO         | QTD. | UNID. DE MED. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
|------|-----------------------|------|---------------|----------------|---------------|
| 1    | SUBSTRATO CROMOGÊNICO | 4600 | unidades      | R\$ 7,90       | R\$ 36.340,00 |

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP**TERMO DE REFERÊNCIA****Modelo padronizado para Compras – Pregão**

(Solicitação de Compras Nº 2026/000555)

|   |                                                                   |   |                             |               |                          |
|---|-------------------------------------------------------------------|---|-----------------------------|---------------|--------------------------|
| 2 | KIT DE<br>IMUNOFLUORESCÊNCIA PARA<br>CRYPTOSPORIDIUM E<br>GIARDIA | 1 | KIT                         | R\$ 11.258,87 | R\$11.258,87             |
| 3 | MEMBRANAS FILTRANTES                                              | 2 | Caixa c/<br>100<br>unidades | R\$ 641,52    | R\$ 1.283,54             |
|   | <b>VALOR ESTIMADO TOTAL</b>                                       |   |                             |               | <b>R\$<br/>48.881,91</b> |

**1.3** O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, de acordo com as diretrizes fixadas na Instrução Normativa nº. 09, de 2023.

**1.4** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns por apresentarem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo mercado. Trata-se de insumos laboratoriais amplamente utilizados em análises microbiológicas de água, cujas especificações técnicas são padronizadas, consolidadas e passíveis de descrição objetiva em edital ou termo de referência.

Adicionalmente, tais produtos são fabricados e comercializados por diversos fornecedores, sem que haja necessidade de desenvolvimento ou adaptação específica para atendimento das demandas desta Administração. As características dos itens — como composição, finalidade, método de aplicação e parâmetros de desempenho — são amplamente conhecidas, o que permite a comparação direta entre propostas com base em critérios objetivos, como preço e conformidade técnica.

**2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada no documento MEMORANDO CCT 55/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2026/000555)

A necessidade descrita na cláusula primeira deste Termo de Referência está prevista no item 642, do Plano de Contratações Anual do exercício de 2026.

### 3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Não se aplica.

### 4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº. 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de pequeno vulto e com risco baixo de prejuízo em caso de inexecução contratual, de sorte que a exigência de garantia poderia acarretar considerável restrição à competitividade.

#### 4.2 Subcontratação

Diante da especificidade do objeto, **não se admite a subcontratação** de nenhuma etapa da aquisição. A vedação à subcontratação visa assegurar que a empresa contratada seja diretamente responsável pelo fornecimento dos produtos, garantindo o controle sobre a origem dos produtos, o cumprimento dos prazos, a rastreabilidade dos materiais e a observância das exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Permitir a subcontratação poderia comprometer a padronização dos insumos, dificultar a responsabilização em caso de não conformidade e gerar riscos à integridade dos processos laboratoriais. Além disso, a contratação direta do fornecedor principal contribui para maior transparência, controle e eficiência na execução contratual.

#### 4.3 Exigência de amostra

**4.3.1** Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, a empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra do item 1 (Substrato Cromogênico, em data e local divulgados por mensagem no

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP**TERMO DE REFERÊNCIA****Modelo padronizado para Compras – Pregão**

(Solicitação de Compras Nº 2026/000555)

sistema. Deverão ser enviadas 10 (dez) unidades do produto (10 flaconetes, onde possamos realizar 10 análises), como amostras, para verificação do atendimento às especificações constantes no item 1.1 deste Termo de Referência;

**4.3.1.1** As amostras deverão ser entregues no endereço: **Colocar no Google**

**Maps: SEMAE ETA 3 Capim Fino**

(link: <https://maps.app.goo.gl/His8TpJUhjoBfEUv9>). O acesso é pela Rodovia Fausto Santomauro (sentido Piracicaba/Rio Claro, saída 28 – Bairro Santa Rosa/RETORNO), na Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, S/N, Bairro Guamium, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 15:30 horas, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

**4.3.1.2** É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

**4.3.2** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será desclassificada.

**4.3.3** As amostras do item 1 (Substrato Cromogênico) serão submetidas a análises pelo Setor de Controle de Qualidade do SEMAE em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento das amostras na unidade para verificação do atendimento às especificações constantes no item 1.1 deste Termo de Referência;

**4.3.3.1** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**4.3.4** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema

**4.3.5** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2026/000555)

## 5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 5.1 Condições de Entrega

**5.1.1** O prazo de entrega do item 1 (Substrato Cromogênico) ocorrerá de **forma parcelada**, obedecendo o seguinte cronograma:

**5.1.1.1 2.400 (duas mil e quatrocentas unidades)** - Entrega em até 20 (vinte) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento;

**5.1.1.2 2.200 (duas mil e duzentas unidades)** - Entrega em 200 (duzentos) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento;

**5.1.2** O prazo de entrega dos itens 2 e 3 (Kits de imunofluorescência e membranas filtrantes) ocorrerá em **remessa única**.

**5.1.3** Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Colocar no Google Maps: SEMAE ETA 3 Capim Fino** (link: <https://maps.app.goo.gl/His8TpJUhoBfEUv9>). O acesso é pela Rodovia Fausto Santomauro (sentido Piracicaba/Rio Claro, saída 28 – Bairro Santa Rosa/RETORNO), na Estrada Heribaldo Zardetto de Toledo, S/N, Bairro Guamium, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 15:30 horas, no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

**5.1.4** O prazo de entrega dos itens 2 e 3 é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento, em remessa única, com exceção de produtos que necessitem de importação, cujo prazo não deve exceder 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

**5.1.5** O item 2 (kit de imunofluorescência) deverá ser entregue de acordo com o tipo de embalagem solicitada ou em embalagens que não ultrapassem e nem restrinjam a quantidade solicitada.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2026/000555)

**5.1.6** Caso os produtos necessitem de importação, o prazo de entrega da primeira remessa (2.400 (duas mil e quatrocentas unidades)) não deverá exceder 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento;

**5.1.6.1** Em caso de importação da primeira remessa, a segunda remessa (2.200 (duas mil e duzentas unidades)), deverá ser entregue após 100 (cem) dias a contar da data da primeira entrega, não ultrapassando o limite de 280 (duzentos e oitenta) dias contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

**5.1.7** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**5.1.8** Para a assinatura do contrato do ITEM 1 (Substrato Cromogênico), o fornecedor deverá apresentar relatório de validação do produto e uma declaração que o produto oferecido está validado em algum órgão ou metodologia apontada no artigo 22 da Portaria GM/MS Nº 888, de 04 de Maio de 2021: “Art. 22 As metodologias analíticas para determinação dos parâmetros previstos neste Anexo devem atender às normas nacionais ou internacionais mais recentes, tais como: I - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, de autoria das instituições American Public Health Association (APHA), American Water Works Association (AWWA) e Water Environment Federation (WEF); II - United States Environmental Protection Agency (USEPA); III - Normas publicadas pela International Standardization Organization (ISO); IV - Metodologias propostas pela Organização Mundial à Saúde (OMS); e § 3º Outras metodologias que não estejam relacionadas nas normas citadas no caput deste artigo podem ser utilizadas desde que sejam devidamente validadas e registradas conforme os requisitos especificados na NBR ISO/IEC 17025.”

**5.1.8.1** Para efeito de comprovação do atendimento do item 5.1.8 deste Termo de Referência, para o substrato cromogênico, serão aceitos: Certificado expedido pela Agência de Proteção Ambiental EPA (Environmental Protection Agency) dos Estados Unidos ou comprovação que o método é validado conforme Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater.

**5.1.8.2** Não serão aceitos Ficha de Informação para Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) ou Catálogos do Fabricante como

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2026/000555)

comprovação de que o produto atende às especificações indicadas;

#### 5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

Uma vez notificado, o fornecedor realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação pelo SEMAE.

## 6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**6.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3** As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4** O fiscal de contrato poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instrução Normativa nº. 05 e 18, ambos de 2023).

**6.6** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato e neste termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Autarquia.

**6.6.1** O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme previsto no § 1º, do art. 117, da Lei nº. 14.133, de 2021.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2026/000555)

**6.6.2** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

**6.6.3** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.6.4** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**6.7** O fiscal administrativo do contrato, quando designado, ou o gestor do contrato, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**6.8** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato, se designado, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**6.9** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da autorização de fornecimento, nota de empenho ou contrato, conforme o caso, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Autarquia.

**6.9.1** O fiscal administrativo, se designado, ou o gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa.

**6.9.2** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2026/000555)

**6.9.3** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando for o caso, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**6.9.4** O gestor do contrato tomará providências para solicitar autorização para a instauração de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, nos termos da Instrução Normativa nº. 18, de 2023.

**6.9.5** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Autarquia.

## 7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 7.1 Recebimento do Objeto

**7.1.1** Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 05 (cinco) dias corridos, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**7.1.2** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.1.3** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**7.1.4** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2026/000555)

**7.1.5** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.1.6** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Autarquia durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.1.7** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 7.2 Liquidação, prazos e forma de pagamento

O pagamento será realizado conforme padrões administrativos adotados pelo SEMAE.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

## 9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total da contratação é de **R\$ 48.881,91** (Quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos), conforme custos unitários apostos na Tabela 1, item 1.2.

## 10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Autarquia.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Modelo padronizado para Compras – Pregão

(Solicitação de Compras Nº 2026/000555)

## 11 FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

**11.1** Ficam designados para Fiscais do contrato:

**11.1.1** Ivan Canale – Nº Funcional 1.741-4 – Biólogo – e-mail:  
[icanalle@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:icanalle@semaepiracicaba.sp.gov.br);

**11.2** Ficam designados para Gestores do contrato:

**11.2.1** Marcos Magalhães Figueiró – Nº Funcional 2.730-0 – Tecnólogo em Saneamento – e-mail: [mfigueiro@semaepiracicaba.sp.gov.br](mailto:mfigueiro@semaepiracicaba.sp.gov.br);

Piracicaba, 19 de Março de 2026.

#### ÁREA TÉCNICA:

**Nome Servidor:** Ivan Canale

**Cargo/função:** Biólogo

**Matrícula Nº:** 1.741-4

**Assinatura:**

#### ÁREA REQUISITANTE:

**Nome Servidor:** Marcos Magalhães Figueiró

**Cargo/função:** Tecnólogo em Saneamento

**Matrícula Nº:** 2.730-0

**Assinatura:**



# Assinaturas do documento



## "3 - TERMO DE REFERENCIA"

Código para verificação: **2RT82JUL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**IVAN CANALE** (CPF: \*\*\*.228.028-\*\*) em 09/04/2026 às 10:50:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:12:07 e válido até 16/07/2028 - 08:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

**2026/004181** e o código **2RT82JUL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.